

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

#### PROCESSO Nº 21387/2025

#### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO **DE PREÇOS** 

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09h15, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa ALAVANÇA SAÚDE, referente à licitação em epígrafe.

#### QUESTIONAMENTO:

"Em relação ao pregão em referência, solicito vossa gentileza em informar:

- 1) Quais os locais de atendimentos aos pacientes?
- 2) É possível a participação somente em determinados lotes ou é obrigatório participar dos 25?
- 3) Qual o regime de contração exigido para os Fisioterapeutas?
- 4) Sobre o item abaixo:
- 11.1.1. Ter sede estabelecida no Município de São Carlos, exceto se houver manifestação expressa da Administração Municipal pela dispensa desta exigência;
- Há abertura para empresas de outra cidade participar?"

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Em atenção aos questionamentos, o Departamento de Regulação, Controle e Avaliação vem por meio deste prestar as devidas informações:

1) Quais os locais de atendimentos aos pacientes?

Resposta: O processo licitatório está sendo realizado para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS". O objetivo deste processo licitatório é a contratação de empresas (clínicas) que realizam atendimento em fisioterapia, dessa forma, os atendimentos devem ser prestados na própria clínica da empresa licitante. "

2) É possível a participação somente em determinados lotes ou é obrigatório participar dos 25 ?

Resposta: O processo licitatório está dividido em 25 lotes distintos. Dessa forma, as empresas interessadas podem apresentar suas propostas exclusivamente nos lotes que tiverem interesse. Em suma, a empresa pode participar somente em determinado lote, não sendo obrigatório participar dos 25.

"3) Qual o regime de contração exigido para os Fisioterapeutas?

Resposta: O objeto da licitação é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS". A municipalidade por meio de processo licitatório contratará a empresa que prestará o serviço. O regime jurídico do qual a empresa irá contratar seus fisioterapeutas ficará a critério da clínica e fisioterapeutas. Ressaltamos que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

independente do regime de trabalho estabelecido, a empresa deve estar em dia com as obrigações trabalhistas para participar do processo licitatório.

4) Sobre o item abaixo: 11.1.1. Ter sede estabelecida no Município de São Carlos, exceto se houver manifestação expressa da Administração Municipal pela dispensa desta exigência: - Há abertura para empresas de outra cidade participar? Resposta: Em todos os processo licitatório prevê a participação de empresas de qualquer localidade de acordo com o previsto na Lei n°. 14.133/2021 - Lei de Licitação."

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fábio Matheus Zucolotto Pregoeiro Letícia G. Carrara Paschoalino Autoridade Competente Suzy Queiroz Membro